



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

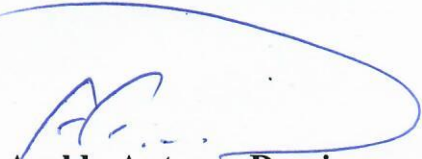
COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

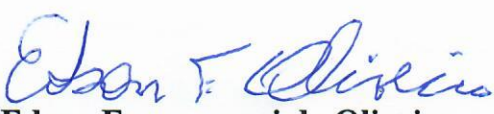
ATA e PARECER n.º 23/2025

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem: **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.351/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à empresa EDUARDO ELOI ORBEN e dá outras providências; **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.377/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à empresa MARCELO RAMOS e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2025**, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão - Paraná. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os projetos ora analisados, por entenderem que as mesmas apresentam fundamento lógico e estão de acordo com o orçamento e legislação vigentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a apresenta ata/parecer.


Luciano Henrique Padilha
Relator

Pelas conclusões do relator:


Aroldo Antunes Domingues
Vice-Presidente


Edson Francesconi de Oliveira
Membro